Parecer nº 2018445 – PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão presencial nº 029/2017- repetição	
ORDENADOR DE DESPESA	Daniel Guimarães Simões - Secretário	
ASSUNTO/ OBJETO	1º Termo Aditivo de adequação de preços unitários a aquisição de material de construção, para atender as necessidades da SEMINFRA.	
EMPRESA CONTRATADA	Miguel Moreira Rodrigues – ME	**CONTRATO Nº** 087/2017
FISCAL DO CONTRATO	Ana Catarina Marques	

I - Introdução

Tratam os autos da análise do 1º Termo Aditivo originado do Pregão Presencial nº 029/2017- repetição, aquisição de material de construção, para atender as necessidades da SEMINFRA, firmado com a Empresa Miguel Moreira Rodrigues – ME, o qual deu entrada nesta Controladoria, em 05/07/2018 com 02 volumes através do Memo. Nº 089/2018/SEMINFRA/NLCC, as 08:54 hs, baixado em diligencia teve seu retorno em 10.07.2018, para Análise Técnica e posterior Parecer do termo.

O processo foi fundamentado com base no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

- Memo. Nº 066/2018 – CGM de devolução de processo, fl. 001 – 002;
- Primeiro termo aditivo assinado pelas partes e testemunhas datado em 06.04.2018, fl. 003 - 004;
- Exposição de motivos para adequações, assinada pela fiscal do contrato, em 09.04.2018 e autorizada pelo ordenador de despesa, fl. 005 – 006;
- Parecer jurídico nº 152/2018 de 06.04.2018 - emitido pelo Dr – George Wilson S Calderaro – Procurador Jurídico "**Visando a adequação dos preços do contrato nº 087/2017 – SEMINFRA, entende ser legalmente possível a sua concessão**" fl. 007;
- Certidão de afixação e divulgação de extrato no Mural da secretaria do 1º termo aditivo do dia 09.04.2017 fl. 008 - 009;
- Minuta do 1º termo aditivo, fl. 010 – 011;
- Certidões negativas: Tributaria e não tributaria, divida ativa e tributos, trabalhistas (fl. 012 - 017);
- Publicação do extrato do 1º termo aditivo no DOM nº 2018 de 04.07.2018 fl. 018;
- Despacho nº 007/2018 – CEL/SEMINFRA, fl. 020 e 022;
- Termo de apostilamento, fl. 021;
- Planilha de custos unitários devidamente corrigidos, fl. 023 – 28;
- Publicação do apostilamento no DOM nº 1986 de 18.05.2018 fl. 029;

II - DA ANÁLISE DILIGÊNCIA

- A exposição de motivos faz menção ao contrato nº 012/2017 com vigência ate 30/06/2018, não trata – se do contrato em comento;
  - A secretaria anexou as fl. 32, ato de retificação da exposição de motivos apontados as fl. 05- 06.
- Certidões negativas: Municipal vencida (05.04.2018) na assinatura do presente termo, fl. 14; FGTS vencida em 06.03.2018, fl. 13;
  - Anexado ao processo as fl. 30 -31, as referidas certidões devidamente vigentes a época da assinatura do presente termo.

Todas as falhas encontradas foram sanadas pela Secretaria.

Os quadros abaixo demonstram a evolução da execução de pagamentos do credor:

Demonstrativo do Contrato nº 087/2017					Valor de R$ 543.401,30
EXERCICIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	543.401,30	532. 917,70	10.483,60	0,00	10.483,60
	543.401,30	**532. 917,70**	**10.483,60**	**0,00**	**10.483,60**

Fonte MRB, versão 301.013 acesso no dia 11/07/18 às 11h: 13min.

III – DA CONCLUSÃO

Considerando que a documentação do 1° aditivo se encontra revestido das formalidades legais, desde que atendidos as recomendações nosso parecer é pela regularidade. **Recomendamos**: que a fundamentação do presente termo seja no art. 65, I, a da Lei nº 8.666/93, acompanhando o posicionamento do parecer jurídico nº 052/2018, as fl. 007, sejam anexados os empenhos do processo, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e no sistema MRB.

Santarém (PA), 11 de Julho de 2018.

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos
Analista de Controle Interno
Matricula nº 83.760